

Resolução 017/99 - CONSEPE

**Altera o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" –
Especialização em Metodologia de Atendimento da Criança e
do Adolescente em Situação de Risco.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 300/993, tomada em sessão de 05 de maio de 1999,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica alterado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Metodologia de Atendimento da Criança e do Adolescente em Situação de Risco, objeto da Resolução N° 027/97 - CONSEPE, de acordo com o projeto reformulado que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 05 de maio de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente